

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extrato de Portaria n.º 9/2012 de 3 de Janeiro de 2012

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de 211.489,00 € (setecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e catorze euros) pela dotação inscrita no Cap. 40 Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2011, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
5 - Fundo Esc. EBI Roberto Ivens	11.000.00
6 - Fundo Esc. EBI Canto da Maia	5.000.00
11 - Fundo Esc. EBI de Capelas	10.000.00
12 - Fundo Escolar EBS de Vila Franca do Campo	8.500.00
13 - Fundo Escolar EBI de Rabo de Peixe	17.000.00
14 - Fundo Escolar EBI de Arrifes	6.000.00
16 - Fundo Escolar EBI da Praia da Vitória	51.489.00
19 - Fundo Escolar EBS de Velas	4.000.00
20 - Fundo Escolar EBS da Calheta	3.500.00
25 - Fundo Escolar ES Antero de Quental	20.000.00
27 - Fundo Escolar ES da Ribeira Grande	9.000.00
30 - Fundo Escolar ES Manuel de Arriaga	15.000.00
38 - Fundo Escolar ES Vitorino Nemésio	5.000.00
39 - Fundo Escolar EBS da Povoação	6.000.00
48 - Fundo Escolar EBS Tomás de Borba	10.000.00
49 - Fundo Escolar EBI da Maia	6.000,00
53 - Fundo Escolar EBI de Ginetes	14.000,00
57 - Fundo Escolar ES da Lagoa	10.000,00

<i>Total</i>	211.489.00
--------------	------------

28 de dezembro de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.